

## **EDITAL Nº 004/2023-PPGETA - UNIOESTE**

### **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL – PPGETA (UFPR - UNIOESTE)**

A Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental – PPGETA torna público a abertura de inscrições do processo de credenciamento docente para atuação junto ao programa.

#### **1. DOS OBJETIVOS**

Consolidar a área de concentração, linhas e grupos de pesquisa vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental (PPGETA); promover a inserção de pesquisadores estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos no PPGETA; reforçar os laços entre os grupos de pesquisa nacionais e internacionais, contribuindo para as pesquisas desenvolvidas pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental (UFPR-UNIOESTE).

#### **2. DAS VAGAS**

- **01 Vaga** para Linha de Pesquisa: MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO DE POLUENTES NO MEIO AMBIENTE;
- **01 Vaga** para Linha de Pesquisa: TRATAMENTO, APROVEITAMENTO E VALORAÇÃO DE RESÍDUOS;

### 3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

#### 3.1. Requisitos mínimos para concorrer no processo de credenciamento

- a) O candidato a professor e orientador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia e Tecnologia Ambiental deverá ser portador do título de doutor;
- b) Ser docente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;
- c) O perfil dos(as) candidato(as) deve atender a um dos seguintes requisitos:
  - I. **Vaga 01 - Linha de Pesquisa "Monitoramento e Mitigação de Poluentes no Meio Ambiente"**: Graduação em Engenharia e áreas afins; atuação comprovada em área de pesquisa e produção científica compatível com respectiva linha de pesquisa;
  - II. **Vaga 02 - Linha de Pesquisa "Tratamento, Aproveitamento e Valoração de Resíduos"**: Graduação em Engenharia e áreas afins; atuação comprovada em área de pesquisa e produção científica compatível com respectiva linha de pesquisa.
- d) Estar desenvolvendo atividade de pesquisa e orientação;
- e) Ter produção científica e/ou tecnológica compatível com a área de ENGENHARIA I;
- f) Ter dedicação de no mínimo 16 horas/semana ao PPGETA;

A existência do currículo Lattes e do registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq, bem como o compromisso do docente em prestar informações para o preenchimento do relatório anual, são pré-requisitos para o ingresso e para a permanência no programa de pós-graduação como docente credenciado.

- 3.2. Para a candidatura ao credenciamento, o candidato deverá encaminhar inscrição ao e-mail do Colegiado do programa [cascavel.ppgeta@unioeste.br](mailto:cascavel.ppgeta@unioeste.br) anexando a

**seguinte documentação:**

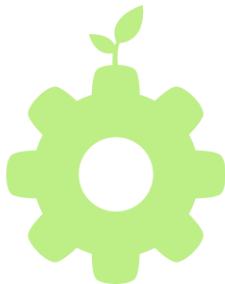
- a) Documentos Pessoais (cópia do CPF e do RG - os dois documentos em um único arquivo PDF);
- b) Comunicado por escrito, no qual explicita os seus motivos e a vaga solicitada, de acordo com a regulamentação vigente da CAPES, assim como seus compromissos para com o programa no próximo quadriênio (Campo: Carta de Apresentação Pessoal do Candidato PDF);
- c) Formulário de Pontuação do candidato (**Anexo I**), devidamente preenchido, com a documentação comprobatória, que deve ser organizada na ordem dos itens. **Comprovantes fora de ordem serão desconsiderados.**

#### **4. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO**

- 4.1. O processo de avaliação dos candidatos será realizado segundo os critérios apresentados no **ANEXO I**.
- 4.2. A documentação entregue via e-mail (cascavel.ppgeta@unioeste.br) será homologada pela Comissão de Credenciamento Docente do PPGETA, composta por três professores doutores pertencentes ao Programa.
- 4.3. O resultado da avaliação será submetido para homologação pelo Colegiado Local do PPGETA - Unioeste.

#### **5. O PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL – PPGETA COMPREENDE AS SEGUINTE ETAPAS:**

- 5.1. Inscrição exclusivamente via internet: 31/10/2023 a 06/11/2023;
- 5.2. Edital de homologação de inscrições: até 08/11/2023;
- 5.3. Publicação do Edital com o Resultado da Seleção: até 16/11/2023.



# PPGETA

Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia e Tecnologia Ambiental

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

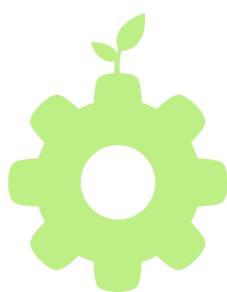
Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail [cascavel.ppgeta@unioeste.br](mailto:cascavel.ppgeta@unioeste.br).

Publique-se.

Cascavel, 31 de outubro de 2023.

**Prof. Dr. Silvio César Sampaio**

Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental  
(UFPR - UNIOESTE)

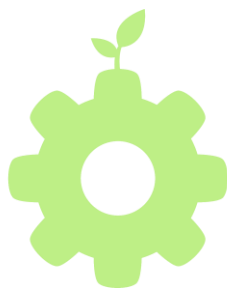


# PPGETA

Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia e Tecnologia Ambiental

## ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE PPGETA A COMPROVAÇÃO DOS ITENS DEVE OBRIGATORIAMENTE SEGUIR A ORDEM DESTA FICHA

TABELA DE PONTUAÇÃO						
Peso	Descrição		Pontuação		Quant.	Total Pontos
I. Produção técnico-científica e inovação tecnológica (70%)	Publicação em periódico	Artigos publicados em periódicos com $JCR \geq 5$	20			
		Artigos publicados em periódicos com $5 < JCR \leq 2,5$	15			
		Artigos publicados em periódicos com $2,5 < JCR \leq 1,5$	10			
		Artigos publicados em periódicos com $0,1 < JCR < 1,5$	8			
	Textos Completos (TC) em Anais de Congresso (máximo de 60 pontos)	TC Internacional	2/trabalho	2		
		TC Nacional	1/trabalho	1		
	Capítulo de livro com ISBN	> 20 páginas	5/capítulo	10		
		$\leq 20$ páginas	2/capítulo	6		
	Autoria de livro com ISBN	> 100 páginas	20/livro	40		
		$\leq 100$ páginas	10/livro	20		
	Editor de livro com ISBN		20/livro	20		
	Editor de anais de evento técnico-científico com ISBN		8/evento	8		
	Editor de periódico científico com ISSN, com Qualis	A	8/fascículo	8		
		B	4/fascículo	4		
	Artigo técnico, boletim técnico com ISBN		5/unidade	5		
	Patentes registradas	Internacional		60		
		Nacional		40		
	Softwares protegidos	Nacional		40		
Processos ou produtos licenciados e em uso comercial	Nacional		40			
<b>Sub-Total I</b>						
II. Formação de RH (15%)	Pós-doutorado com bolsa	Supervisor	10/bolsista	10		
	Tese de Doutorado defendida	Orientador Principal	30/tese	30		
		Co-orientador (máximo 5)	10/tese	10		
Dissertação de Mestrado defendida	Orientador Principal	15/dissert.	15			
	Co-orientador (máximo 5)	5/dissert.	5			



# PPGETA

Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia e Tecnologia Ambiental

	<b>Orientação IC com bolsa</b>	Orientador	3/bolsista	3		
	<b>Tempo de docência no ensino superior</b>		2/ano			
					<b>Sub-Total II</b>	
<b>III. Atuação relevante em C,T&amp;I(15%)</b>	<b>Atuação em C,T&amp;I (Membro de comissões e conselhos, assessoria ad-hoc aos órgãos de fomento, revistas, realização de eventos) (10 pontos por elemento)</b>			até 200		
	<b>Número de projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento, como coordenador (5 pontos por projeto)</b>			até 100		
	<b>Número de projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento, como Integrante (5 pontos por projeto)</b>			até 50		
	<b>Mérito do projeto de pesquisa proposto (3 pontos por projeto)</b>			até 100		
					<b>Sub-Total III</b>	
					<b>TOTAL</b>	